



EDITAL DE ARTIGOS E CASOS

I COLÓQUIO INTERNACIONAL RACISMO INSTITUCIONAL, SISTEMA DE JUSTIÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS NO PERU E NO BRASIL

8 e 9 de Julho – Peru, Brasil e Portugal

CONDIÇÕES GERAIS

1. O presente edital resulta de uma parceria entre o projeto ‘POLITICS: a política do antirracismo na Europa e na América Latina’ e a Defensoria do Estado do Rio de Janeiro e destina-se a selecionar artigos e casos que avancem discussões em torno das seguintes áreas: racismo institucional e direito, genocídio negro/genocídio da população negra e/ou antirracismo no sistema de justiça. Os artigos devem analisar os contextos brasileiro e/ou peruano. Artigos considerando a experiência indígena serão aceitos desde que com enfoque crítico sobre raça e racismo.
2. Os participantes poderão submeter trabalhos nos formatos ‘artigo’ ou ‘caso’ através de formulário online. Para fazer sua inscrição, clique [aqui](#).
3. Os artigos e casos serão selecionados por meio de uma Comissão Avaliadora e serão publicados no dossiê ‘**Racismo institucional, sistema de justiça e políticas públicas no Peru e no Brasil: superando as abordagens comparativas**’.

APRESENTAÇÃO DE ARTIGOS

4. Os artigos completos deverão incluir resumos entre 400-500 palavras (português e espanhol) e 5 palavras-chave. Os artigos deverão conter entre 7000 e 8000 palavras. O estilo a ser seguido é o estabelecido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
5. Os artigos deverão considerar um ou mais temas listados abaixo:
 - Genocídio da população negra e a armadilha da prova de intencionalidade;
 - Racismo institucional no sistema de justiça;
 - Atenuante genérica da raça: usos e avanços;
 - Racismo institucional e saúde mental;
 - Território, movimentos sociais, ações coletivas e antirracismo;
 - O uso de dados na área criminal, antirracismo e possibilidade interdisciplinares;
 - Abordagem policial, fundada suspeita e filtragem racial;
 - Política de Drogas e distribuição racializada dos tipos penais;

- Medidas cautelares no processo penal e a mediação da raça/cor.

APRESENTAÇÃO DE CASOS

6. Através desta chamada, relatos sobre casos que apresentem uma efetiva atuação antirracista dentro do sistema de justiça serão selecionados. Os casos devem conter resumos entre 400-500 palavras (português e espanhol), 5 palavras chaves, possuir entre 4000-5000 palavras e refletir experiências de atuação estratégica e/ou democratização do sistema de justiça, articulando casos emblemáticos, questões coletivas e/ou conflitos estruturais tendo uma atuação antirracista como referência.
7. Os casos deverão ser apresentados em idioma português e/ou espanhol, observando a seguinte estrutura:
 - I Resumo da situação-problema
 - II Resumo da ação e/ou medidas judiciais; extrajudiciais e/ou políticas adotadas
 - III Parceiros envolvidos
 - IV Resumo dos resultados obtidos

PARTICIPANTES E CATEGORIAS

7. Poderão participar servidoras/es e defensoras/es das Defensorias Públicas; estudantes de graduação ou pós-graduação; docentes e pesquisadores de universidade e centros de pesquisa nacionais e estrangeiros; ativistas do movimento negro e outros movimentos antirracistas; e, profissionais que atuem com o antirracismo no sistema de justiça.

CRONOGRAMA

Evento	Data
Lançamento do edital	19 de abril de 2021
Prazo para casos e artigos completos	30 de maio de 2021
Divulgação da seleção de casos a serem apresentados/publicados e artigos a serem apenas publicados.	28 de junho de 2021
Colóquio e apresentação de casos	08, 09 de julho de 2021
Publicação do dossiê com artigos e casos	20 de novembro de 2021

APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

8. Serão compostas sessões de Comunicação Oral organizadas pela Comissão Organizadora para a apresentação dos casos selecionados, visando permitir a interlocução entre profissionais e/ou pesquisadoras/es e estudantes dentro de um mesmo tema.

8.1. A sessão de apresentação dos casos contará com duas/dois mediadoras/mediadores, a serem indicadas/os pela organização do evento;

8.2. As/os apresentadoras/es dos casos deverão ingressar na sala 20 minutos antes do horário divulgado na programação através do link a ser fornecido;

8.3. O tempo de apresentação será de 15 minutos para cada trabalho e, ao final de todas as apresentações, haverá debate de 30 minutos;

8.4. Na apresentação deve estar presente pelo menos uma/um autora/or de cada trabalho. A ausência de apresentadora/r resultará na eliminação do trabalho do evento e não será certificado.

AValiação E Comissão Avaliadora

9. Os artigos e casos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios eliminatórios:

I. Adequação às temáticas propostas neste edital;

II. Proposição de estratégias, linhas de ação e articulações com movimentos sociais para superação do racismo no sistema de justiça;

III. Diálogo com outras áreas do conhecimento para além do direito como teoria crítica da raça, teorias interseccionais e demais campos do pensamento crítico;

10. A Comissão Avaliadora ficará responsável pela avaliação dos trabalhos a fim de garantir o cumprimento das normas e critérios do presente edital e a pertinência temática referente aos objetivos do Colóquio. Cada trabalho será avaliado por duas pessoas da Comissão Avaliadora, mas, em caso de disparidade nas avaliações, haverá uma terceira pessoa para avaliar;

DISPOSIÇÕES FINAIS

11. A inscrição de trabalhos na presente chamada enseja concordância com a cessão dos direitos autorais dos manuscritos para autorização de publicação de casos e artigos no dossiê.

12. Pessoas autodeclaradas negras ou indígenas são particularmente incentivadas a enviar artigos e casos;

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2021.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NUCORA

Núcleo de Combate ao Racismo
e à Discriminação Étnico-Racial

COOPERA

Comissão de Promoção
da Equidade Racial



ces
Núcleo de Estudos em Políticas
Públicas e Desenvolvimento Social

POLITICS